

## **EDITAL N.º 58/2025**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **QUE**, por prévia anuência dos demais, as futuras reuniões, relativas ao ano de 2025, serão realizadas às **15h30**, mantendo-se o local (Salão Nobre dos Paços do Concelho) e com a seguinte calendarização:

março	11 e 18	15h30
abril	1, 15 e 29	15h30
maio	6 e 20	15h30
junho	3 e 17	15h30
julho	1, 15 e 29	15h30
agosto	5 e 19	15h30
setembro	2, 16 e 30	15h30
outubro	7 e 21	15h30
novembro	4 e 18	15h30
dezembro	2, 16 e 30	15h30

A primeira reunião de cada mês é aberta ao público, havendo lugar a um período para intervenção e esclarecimento do mesmo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 24 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,